



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 2025.08.20.1
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

A Agente de Contratação do Município de Horizonte/CE comunica aos interessados o **Adiamento da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 2025.08.20.1**. - **Julgamento:** TÉCNICA E PREÇO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO JUNTO AO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. Tal adiamento se faz necessário devido à alteração no Projeto Básico e edital. O prazo final para entrega dos envelopes será dia 20/10/2025 e a abertura do Certame para a análise será dia 21/10/2025 às **09h00min**. O edital poderá ser consultado nos endereços eletrônicos www.comprasGov.gov.br, www.tce.ce.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br. Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. Horizonte/CE, 28 de agosto de 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de Contratação.

**A SER PUBLICADO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025,
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:**

- **Jornal de Grande Circulação:** Jornal o POVO.
- **Diário Oficial da União:** DOU
- **Imprensa Oficial do Município:** Diário Oficial do Município – DOM
- **Sítio eletrônico oficial da PMH:** www.horizonte.ce.gov.br.
- **Sítio do TCE/CE:** www.tce.ce.gov.br.
- **Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET)** - www.compras.gov.br.
- **Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
-

**A SER PUBLICADO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025,
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:**

- **Diário Oficial do Estado:** DOE

Horizonte/CE, 28 DE AGOSTO DE 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.